

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para serviço de "migração de versão do sistema ERP Protheus para versão 12" a ser utilizado na Pinacoteca de São Paulo, nos termos e condições mencionados abaixo:

## **I. JUSTIFICATIVA**

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC firmará com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, Contrato de Gestão, o qual terá por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela APAC, das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca.

## **II. OBJETO**

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para "migração de versão do sistema ERP Protheus para versão 12" a ser utilizado na Pinacoteca de São Paulo, conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

## **III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Valor proposto.

# **PINACOTECA DE SÃO PAULO**

(iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

## **IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS**

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: [compras@pinacoteca.org.br](mailto:compras@pinacoteca.org.br), aos cuidados da Área de Compras, até o dia 17/02/2017.

## **V. PRAZO DE VIGÊNCIA.**

V.1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de início das atividades in-loco em 14/03/2017 e o seu termino será com a entrega do trabalho.

## **VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

## **VII. DISPOSIÇÕES GERAIS**

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

## **PINACOTECA DE SÃO PAULO**

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail [compras@pinacoteca.org.br](mailto:compras@pinacoteca.org.br) e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2017.

Atenciosamente,

Marilton Silva  
Coordenador  
Núcleo Financeiro

**Anexo I**

Migração de versão do sistema ERP Protheus para versão 12.

1 - O prazo para recebimento das propostas técnicas orçamentárias será até 17/02/2017.

2 -A publicação do vencedor será realizada no dia 10/03/2017 por meio de avaliação dos requisitos:

3 - Qualidade técnica atestada por meio de certificação dos consultores envolvidos no projeto;

4 - Entrega dos seguintes documentos comprobatórios de regularidade fiscal para prestação de serviços:

4.1 - Contrato social ou estatuto registrado, ou registro comercial se empresa individual;

4.2 - Cópia do CNPJ;

4.3 - Certidões negativas municipais, estaduais e federais;

4.4 - Comprovante de eleição ou designação dos representantes legais;

4.5 - Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte municipal;

4.6 - Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, quando aplicável;

4.7 - Comprovante de conta bancária em nome do contratado;

5 - Ambiente considerado para migração:

5.1 - Windows Server com banco de dados SQL Server 2012;

5.2 - Volume do banco de dados é de aproximadamente 60 GB;

5.3 - 1 Empresa com 2 Filiais sem movimentação;

5.4 - Migração do formato (DBF) para (CTREE);

5.5 - Load Balance configurado

5.6 - Licença full para 16 usuários e 4 Light

5.7 - Módulos (SIGAATF, SIGACOM, SIGAEST, SIGAFAT, SIGAFIN, SIGAGPE, SIGAFIS, SIGALOJA, SIGAPON, SIGARSP, SIGATCF, SIGACTB, SIGAAPD, SIGATAF, SIGAESP)

6 - Customizações (Workflow de RH, Workflow de SC/PC, Relatórios para controle de projetos)

7 - Início das atividades 14/03/2017.

8 - Todo processo deverá ser homologado pela equipe interna de tecnologia com apoio dos principais usuários do sistema;

Os interessados deverão enviar proposta e/ou questionamentos para o endereço eletrônico [compras@pinacoteca.org.br](mailto:compras@pinacoteca.org.br), com o assunto 'Virada de Versão Protheus 12 – Pinacoteca'.